



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 27 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 335.811,74 (Trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constituicionaise de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 447/2022 de 27 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 335.811,74 (Trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.543 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	88.415,30
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.396,44
Total por Ação:	335.811,74
Total por Unidade Orçamentária:	335.811,74
Total Suplementado:	335.811,74

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	335.811,74
Total	335.811,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS

Tesoureiro(a)

CPF: 471.354.841-34

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito

CPF: 370.132.545-68